



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.623/2019.

Súmula: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas referente ao pagamento de juros da dívida interna do município, a saber:


03 – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.07 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
28.843 0000 2013 Amortização e Encargos da Dívida Contratual Interna
3.2.90.21.00.00.00.00 1000 Juros sobre a Dívida Interna..... R\$ 32.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento de dotações constantes do orçamento programa vigente, a saber:

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
04.01 – SETOR DE OBRAS
16 482 0025 1015 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
160 – 4.4.90.61.00.00.00.00 1000 Aquisição de Imóveis..... R\$ 32.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 26 de junho de 2019.



Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

LEI Nº 1.622/2019.

Súmula: "Reconhece como utilidade pública a Associação de Catadores de Recicláveis de São Sebastião da Amoreira de São Sebastião da Amoreira - ACRSSA. Entidade associativa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 29.274.346/0001-60 com sede na localidade denominada Rua Papa João XXIII, 1.239, centro, neste município". A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE REICLÁVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - ACRSSA. Entidade associativa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 29.274.346/0001-60 com sede na localidade denominada Rua Papa João XXIII, 1239, Centro, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 26 de junho de 2019.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.623/2019.

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e dá outras providências". A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas referente ao pagamento de juros da dívida interna do município, a saber:

03 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.07 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
28.843.0000.2013 Amortização e Encargos da Dívida Contratual Interna
3.2.90.21.00.00.00.00 1000 Juros sobre a Dívida Interna.... R\$ 32.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento de dotações constantes do orçamento programa vigente, a saber:

04 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
04.01 - SETOR DE OBRAS
16.482.0025.1015 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
160 - 4.4.90.61.00.00.00.00 1000 Aquisição de Imóveis..... R\$ 32.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 26 de junho de 2019.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.624/2019.

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2019
26ª CHAMADA DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2016
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICA

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital - Concurso Público, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 050/2017 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a 26ª CHAMADA DE CONVOCAÇÃO dos classificados do Concurso Público nº 01/2016 conforme relação de nomes e cargos abaixo:

Inscrição	Nome	Documento
311315091	Adrielly De Barros Dos Santos	36725781895

Ficam convocados os candidatos aprovados de vagas ofertadas no Concurso Público por meio da 26ª Chamada realizada pela Prefeitura do Município de Uraí-PR para apresentarem-se no dia 05 de Julho de 2019 no horário das 13:30 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Rio de Janeiro nº 496, Centro, Uraí/PR, para apresentação dos documentos listados no item 21.1 do Edital nº. 01/2016 do concurso, sendo eles:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou de Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cartão do CPF;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Outros documentos listados no momento do ato convocatório

PORTARIA Nº 118/2019

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença especial por quinquênio a servidor durante o período de 24 de junho de 2019 a 21 de setembro de 2019, abaixo relacionado:
SERVIDOR: MARIA ANGELICA GONCALVES LEME PERÍODO AQUISITIVO 14/09/2010 A 13/09/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando seus efeitos a 24 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove.

Carlos Roberto Tamura - Prefeito do Município de Uraí
Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove.

PORTARIA Nº 111/2019

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença especial por quinquênio ao servidor durante o período de 24 de junho de 2019 a 21 de setembro de 2019, abaixo relacionado:
SERVIDOR: JOSE AUGUSTO GOES PERÍODO AQUISITIVO 14/09/1999 A 23/09/2001

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando seus efeitos a 24 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove.

Carlos Roberto Tamura - Prefeito do Município de Uraí
Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove.

PORTARIA Nº 112/2019

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor durante o período de 24 de junho de 2019 a 23 de julho de 2019, abaixo relacionado:
NOME: ANDRE MASSAYUN HOYASSY PERÍODO AQUISITIVO 13/06/2017 A 12/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando seus efeitos a 24 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove.

CARLOS ROBERTO TAMURA - Prefeito do Município de Uraí
Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove.